



PORTARIA GP Nº 130/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2470-8, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Maria Veneri – HMMV, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 06 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

